



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 066/2022**

Data: 21 de fevereiro de 2022

**Ementa: ratifica o pedido contido na Indicação nº 529/21, para que o Executivo Municipal elabore projeto e futura execução de colocação de pavimentação no trecho de estrada rural que compreende a Linha Maracanã até a localidade de São Cristóvão, com aproximadamente 3.000 metros de extensão.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, sugerindo que elabore projeto e futura execução de colocação de pavimentação no trecho de estrada rural que compreende a Linha Maracanã até a localidade de São Cristóvão, com aproximadamente 3.000 metros de extensão.

Estamos ratificando a Indicação nº 529/2021, para que possamos atender a comunidade da Linha Maracanã e São Cristóvão, com uma estrada com mais qualidade, que virá em benefício de todos os moradores e usuários daquele trecho, quer seja no deslocamento da produção agropecuária e no trânsito de pessoas.

Sabemos do empenho da Municipalidade para melhorar a infraestrutura interiorana, com vistas sempre ao bem de todos e principalmente do homem do campo. Nesse sentido solicitamos agilidade na execução da melhoria solicitada.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do atendimento por parte do Executivo Municipal desse importante pleito, que beneficiará inúmeros munícipes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de fevereiro de 2022.

**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
**(SOLDADO SAUER)**

Vereador